

PLANO DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**MUNICÍPIO DE
BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT**

TERMO DE PARCERIA 001/2026

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO.....	6
2.2 JUSTIFICATIVA.....	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS.....	7
3.1 OBJETIVO GERAL.....	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4- METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 - METODOLOGIA.....	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	11
6.2 PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA	12
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	12
6.4 COLETA DE DADOS.....	18
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	18
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	19
8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	22
8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS.....	22
9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	22
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	22

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário e a Secretaria Municipal de Obras do Município de Bom Jesus do Araguaia, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Obras, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Apoio em Gestão de Obras

Local de Execução: Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Aquário

CNPJ: 53.268.526/0001-13

Endereço completo: Rua dos Aricás, s/nº

Bairro: Alto dos Mirantes

Município: Chapada dos Guimarães **UF:** MT

CEP: 78.195-000

Número de Telefone: (65) 99228-9953

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

CPF: 000.825.731-07

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

Rua dos Aricás, s/nº - Alto dos Mirantes
Cep 78.195-000 - Chapada dos Guimarães - MT
Fone (65) 99228-9953
email: oscaquario@oscaquario.com.br



1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Rafael Luiz Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (65) 98142-2356

Endereço eletrônico (e-mail): oscaquario@oscaquario.com.br

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT

CNPJ/ MF: 04.173.952/0001-68

Endereço completo: Rua G, s/nº, Quadra 35, Loteamento Solar Flor do Araguaia - Bom Jesus do Araguaia/MT

Bairro: Centro

CEP: 78.678-000

Número de Telefone: (66) 98146-0179

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da obra pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Aquário em parceria com a Secretaria Municipal de Obras por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

2.2 JUSTIFICATIVA

O plano de trabalho justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Obras no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O plano de trabalho tem como objetivo geral para secretaria de Obras desenvolver e implementar iniciativas de engenharia, e arquitetura que promovam o desenvolvimento sustentável do município, melhorando a infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos cidadãos. O Plano visa criar espaços funcionais, seguros e esteticamente agradáveis que atendam às necessidades da sociedade, ao mesmo tempo



em que enriquecem o ambiente cultural e social.

Além disso, busca-se garantir a sustentabilidade das obras, assegurando um legado duradouro para as futuras gerações e contribuindo para o progresso contínuo da comunidade.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Desenvolver projetos de engenharia e arquitetura que atendam às necessidades de infraestrutura do município, com foco em moradia, trabalho, lazer e transporte;
- Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos por meio da criação de espaços urbanos seguros, acessíveis e esteticamente agradáveis;
- Promover a inclusão social e a coesão comunitária através do design de espaços públicos que facilitem a interação e o bem-estar social;
- Implementar práticas sustentáveis em todas as obras, buscando soluções que minimizem o impacto ambiental e promovam a resiliência urbana;
- Preservar o patrimônio histórico e cultural do município, integrando-o de forma harmoniosa ao desenvolvimento urbano contemporâneo;
- Utilizar tecnologias inovadoras na construção e manutenção de obras, visando a eficiência e a redução de custos;

- Garantir a acessibilidade em todos os projetos, assegurando que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir plenamente dos espaços urbanos;
- Fomentar a participação comunitária no planejamento e execução das obras, valorizando as opiniões e necessidades dos cidadãos;
- Estabelecer parcerias estratégicas com outras entidades governamentais e privadas para a realização de projetos de maior alcance e impacto;
- Monitorar e avaliar continuamente os projetos para garantir que os objetivos sejam alcançados e que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz;

4- METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria municipal por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Obras;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo.

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Atividades	Mai/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/26	Outubro/26	Novembro/26	Dezembro/26	Janeiro/27	Fevereiro/27	Março/2027	Abril/2027
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria municipal por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Obras.						x						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades, visando a melhoria dos indicadores da mesma;						x						x
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;						x						x
	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.												
	Elaborar relatório do andamento do projeto.												



**INSTITUTO
AQUÁRIO**

6 - METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Obras do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Obras do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, nas unidades municipais de obras localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Obras.

6.2 PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de Obras.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação



prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

6.3.1 - SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO / CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Agente Administrativo de Serviços Públicos	Profissional que presta apoio às unidades e serviços públicos, realizando atendimento ao público, organização e controle de documentos, registros em sistemas e elaboração de relatórios. Auxiliar na tramitação de processos administrativos, no controle de informações e no suporte às rotinas operacionais dos setores. Atuar de forma colaborativa para garantir eficiência, organização e qualidade na prestação dos serviços à população.	PJ	40h	2	R\$ 1.621,00
Auxiliar de Manutenção e Conservação	Profissional responsável por auxiliar em serviços de manutenção preventiva e corretiva de estruturas públicas, equipamentos e instalações. Atua na conservação de prédios, vias e espaços públicos, garantindo melhores condições de funcionamento e segurança das estruturas municipais.	CLT	40h	30	R\$ 4.111,25
Auxiliar de Oficina Mecânica	Profissional responsável por auxiliar nos serviços de manutenção e reparo de veículos e máquinas da frota municipal. Atua no apoio ao mecânico na desmontagem, limpeza, organização de ferramentas e execução de serviços básicos de manutenção automotiva.	CLT	40h	4	R\$ 5.490,74
Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional responsável pela execução de atividades de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos da instituição. Realiza serviços de higienização, coleta de resíduos, reposição de materiais de limpeza e apoio em pequenas tarefas operacionais. Atua garantindo condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento dos espaços.	CLT	40h	3	R\$ 3.617,88

Auxiliar de Pedreiro	Profissional responsável por auxiliar nas atividades de construção civil, apoiando o pedreiro em serviços como preparo de materiais, transporte de ferramentas e execução de tarefas básicas em obras e manutenções de infraestrutura.	CLT	40h	20	R\$ 3.617,88
Chaveiro	Profissional responsável pela instalação, manutenção e reparo de fechaduras, cadeados, trancas e sistemas de segurança mecânica. Atua também na confecção e cópia de chaves, garantindo o funcionamento e a segurança das instalações públicas.	PJ	40h	2	R\$ 1.621,00
Eletricista Automotivo	Profissional responsável pela manutenção e reparo dos sistemas elétricos de veículos e máquinas da frota municipal. Atua na identificação de falhas elétricas, instalação de componentes e manutenção de baterias, alternadores, iluminação e sistemas eletrônicos automotivos.	PJ	40h	2	R\$ 5.109,98
Eletricista de Alta e Baixa Tensão	Profissional responsável pela instalação, manutenção e reparo de sistemas elétricos em redes de alta e baixa tensão. Atua na execução de serviços em instalações públicas, garantindo o funcionamento seguro e eficiente das redes elétricas.	CLT	40h	3	R\$ 6.256,20
Engenheiro Civil	Profissional responsável pelo planejamento, elaboração, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia. Atua no desenvolvimento de projetos, análise técnica de estruturas e garantia do cumprimento das normas técnicas e da legislação aplicável.	PJ	40h	3	R\$ 8.105,38
Mecânico Geral – Leves e Pesados	Profissional responsável pela manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal. Atua na identificação de falhas mecânicas, substituição de peças e execução de reparos necessários para garantir o funcionamento adequado dos equipamentos.	PJ	40h	5	R\$ 5.109,98

Motorista	Responsável pela condução segura de veículos oficiais para transporte de pessoas, documentos e materiais, observando as normas de trânsito e segurança. Também realiza verificação básica das condições do veículo, zelando pela conservação, manutenção preventiva e registro das atividades de deslocamento.	CLT	40h	7	R\$ 5.206,19
Operador de Máquinas Leves e Pesadas	Profissional responsável pela operação de máquinas utilizadas em obras e serviços públicos, como retroescavadeiras, motoniveladoras e escavadeiras. Atua na execução de serviços de terraplanagem, abertura de vias e manutenção de infraestrutura.	CLT	40h	10	R\$ 6.256,20
Operador de Minicarregadeira (BOB CAT)	Profissional responsável pela operação de minicarregadeiras em serviços de construção, limpeza urbana e movimentação de materiais. Atua em espaços reduzidos executando atividades de escavação, nivelamento e transporte de cargas.	CLT	40h	2	R\$ 6.256,20
Pedreiro	Profissional responsável pela execução de serviços de construção, reforma e manutenção de obras civis. Atua na preparação de estruturas, assentamento de materiais, execução de alvenaria e acabamento em obras públicas.	PJ	40h	10	R\$ 3.211,98
Pintor	Profissional responsável pela preparação de superfícies e aplicação de tintas e revestimentos em estruturas e equipamentos públicos. Atua em serviços de acabamento, conservação e melhoria estética de prédios e espaços públicos.	PJ	40h	10	R\$ 2.294,51
Serviço de Engenharia	Atividade técnica especializada voltada ao planejamento, execução, supervisão e acompanhamento de obras e projetos de engenharia. Envolve elaboração de estudos técnicos, fiscalização de obras e garantia da conformidade com normas técnicas e legais.	PJ	P.D.	1	R\$ 35.000,00

Técnico em Refrigeração	Profissional responsável pela instalação, manutenção e reparo de sistemas de refrigeração e climatização. Atua em equipamentos como ar-condicionado, câmaras frias e sistemas de ventilação, garantindo funcionamento adequado e eficiência energética.	PJ	40h	3	R\$ 2.774,37
Tratorista	Profissional responsável pela condução e operação de tratores utilizados em serviços agrícolas, manutenção de vias e obras públicas. Atua na execução de atividades de preparo do solo, transporte de materiais e apoio a serviços de infraestrutura.	PJ	40h	8	R\$ 2.304,94
Zelador de Cemitério	Profissional responsável pela manutenção, limpeza e organização das áreas do cemitério municipal. Atua na abertura e fechamento de sepulturas, conservação do espaço e apoio às atividades relacionadas aos serviços funerários.	CLT	40h	2	R\$ 3.617,88



6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Obras e Serviços Públicos, sanando as lacunas de profissionais disponíveis para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento dos cidadãos;
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida;
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitação contínua da equipe de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento;



- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, esporte, cultura, cidadania, saúde, entre outras;



7 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

7.1 - GRUPO I (CLT) E GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	AD. INSALUB.	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
Agente Administrativo de Serviços Públicos - 40h	Grupo II	2	R\$ 1.621,00			R\$ 1.621,00	R\$ 3.242,00		R\$ 3.242,00
Chaveiro - 40h	Grupo II	2	R\$ 1.621,00			R\$ 1.621,00	R\$ 3.242,00		R\$ 3.242,00
Eletricista Automotivo - 40h	Grupo II	2	R\$ 5.109,98			R\$ 5.109,98	R\$ 10.219,96		R\$ 10.219,96
Eletricista de Alta e Baixa Tensão - 40h	Grupo II	3	R\$ 6.256,20			R\$ 6.256,20	R\$ 18.768,60		R\$ 18.768,60
Engenheiro Civil - 40h	Grupo II	3	R\$ 8.105,38			R\$ 8.105,38	R\$ 24.316,14		R\$ 24.316,14
Mecânico Geral – Leves e Pesados - 40h	Grupo II	5	R\$ 5.109,98			R\$ 5.109,98	R\$ 25.549,90		R\$ 25.549,90
Pedreiro - 40h	Grupo II	10	R\$ 3.211,98			R\$ 3.211,98	R\$ 32.119,80		R\$ 32.119,80
Pintor - 40h	Grupo II	10	R\$ 2.294,51			R\$ 2.294,51	R\$ 22.945,10		R\$ 22.945,10
Técnico em Refrigeração - 40h	Grupo II	3	R\$ 2.774,37			R\$ 2.774,37	R\$ 8.323,11		R\$ 8.323,11
Tratorista - 40h	Grupo II	8	R\$ 2.304,94			R\$ 2.304,94	R\$ 18.439,52		R\$ 18.439,52
Serviço de Engenharia	Grupo II	1	R\$ 35.000,00			R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00
Auxiliar de Manutenção e Conservação - 40h	Grupo I	30	R\$ 2.210,47		R\$ 429,72	R\$ 2.640,19	R\$ 79.205,56	R\$ 44.132,03	R\$ 123.337,59
Auxiliar de Oficina Mecânica - 40h	Grupo I	4	R\$ 2.952,17		R\$ 573,90	R\$ 3.526,07	R\$ 14.104,29	R\$ 7.858,68	R\$ 21.962,96
Auxiliar de Serviços Gerais - 40h	Grupo I	3	R\$ 1.945,20		R\$ 378,15	R\$ 2.323,35	R\$ 6.970,04	R\$ 3.883,59	R\$ 10.853,63
Auxiliar de Pedreiro - 40h	Grupo I	20	R\$ 1.945,20		R\$ 378,15	R\$ 2.323,35	R\$ 46.466,94	R\$ 25.890,61	R\$ 72.357,55
Motorista - 40h	Grupo I	7	R\$ 2.799,18		R\$ 544,16	R\$ 3.343,34	R\$ 23.403,38	R\$ 13.039,98	R\$ 36.443,36
Operador de Máquinas Leves e Pesadas - 40h	Grupo I	10	R\$ 3.363,73		R\$ 653,91	R\$ 4.017,64	R\$ 40.176,39	R\$ 22.385,62	R\$ 62.562,01
Operador de Minicarregadeira (BOB CAT) - 40h	Grupo I	2	R\$ 3.363,73		R\$ 653,91	R\$ 4.017,64	R\$ 8.035,28	R\$ 4.477,12	R\$ 12.512,40
Zelador de Cemitério - 40h	Grupo I	2	R\$ 1.945,20		R\$ 378,15	R\$ 2.323,35	R\$ 4.646,69	R\$ 2.589,06	R\$ 7.235,75
									R\$ 549.431,41

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 12 Meses
Maio/2026 a abril/2027	R\$ 549.431,41	R\$ 6.593.176,92

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Maio/2026	01/05/2026 a 31/05/2026	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Junho/2026	01/06/2026 a 30/06/2026	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Julho/2026	01/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Agosto/2026	01/08/2026 a 31/08/2026	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Setembro / 2026	12/09/2026 a 30/09/2026	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Outubro / 2026	01/10/2026 a 31/10/2026	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Novembro / 2026	01/11/2026 a 30/11/2026	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Dezembro / 2026	01/12/2026 a 31/12/2026	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Janeiro/2027	01/01/2027 a 31/01/2027	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Fevereiro/2027	01/02/2027 a 28/02/2027	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Março/2027	01/03/2027 a 31/03/2027	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
Abril/2027	01/04/2027 a 30/04/2027	R\$ 549.431,41	R\$ 82.414,71
		R\$ 6.593.176,92	R\$ 988.976,52
VALOR TOTAL PREVISTO 12 MESES		R\$ 7.582.153,44	

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Obras do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.



Pretende-se, portanto, complementar e fortalecer as ações já em andamento, assegurando maior efetividade na prestação dos serviços públicos, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar à população de Bom Jesus do Araguaia/MT.

Chapada dos Guimarães – MT, 01 de maio de 2026.

RAFAEL LUIZ BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO AQUÁRIO
CNPJ 53.268.526/0001-13
PRESIDENTE